



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Informação Nº 905 - TRE/PRESI/DG/SAOF/COAAD/SEAPT

Informação nº: 008/2020

Objeto: Contratação de Serviços de Operação de equipamentos eletroacústicos, de videoconferência e de multimídia.

Senhor Coordenador de Apoio Administrativo,

Trata-se da contratação em epígrafe, motivada pelo memorando SELIC nº 1731/2019 (doc. SEI nº 0868586) informando o vencimento do contrato 007/2019 (doc. SEI nº 0722642) em 27/03/2020 e, pela manifestação da gestão do contrato desfavorável à prorrogação do mesmo (doc. SEI nº 0875877).

Vale ressaltar, também, que houve necessidade de alterar o contratação para inclusão da possibilidade de se chamar um operador de som eventual, o que prejudicou a prorrogação do contrato atual por mais 12 meses.

Desse modo, elaboramos o **Termo de Referência nº 002/2020** (doc. SEI nº 0890207).

A planilha de formação dos custos e de preços foi balizada na Convenção Coletiva de Trabalho – Asseio e Conservação PI000146/2019 inserta no documento SEI nº 0843378 (salários, seguro de vida e auxílio alimentação); no Decreto Municipal n.º 18.230/2019, doc. SEI n.º 0754492 (tarifa de transporte público do Município de Teresina/PI); e na pesquisa de mercado para obtenção dos custos de uniformes (doc. SEI nº 0890230).

Desse modo, o valor estimado para a contratação, considerando o período de vigência de 12 (doze meses), é de **R\$ 79.261,06** (setenta e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e seis centavos), conforme planilha em anexo (evento SEI nº 0890209).

Diante do exposto, autuamos o presente processo e o encaminhamos a V. S^a. para conhecimento e posterior encaminhamento à COOF visando informação acerca da disponibilidade de recursos financeiros para facear a contratação aqui pretendida e, após, o encaminhe à SAOF para emissão de parecer jurídico.

Teresina, 30 de janeiro de 2020.



Abelard Dias Ribeiro dos Santos
Chefe de Seção
Seção de Administração Predial e Transportes - SEAPT
Coordenadoria de Apoio Administrativo - COAAD
Telefone: (86) 2107-9789



Documento assinado eletronicamente por **Abelard Dias Ribeiro dos Santos, Chefe de Seção**, em 30/01/2020, às 09:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0890232** e o código CRC **ECC97476**.

0019541-07.2019.6.18.8000

0890232v5

ANEXO I
PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
SERVIÇOS DE OPERADOR DE SOM E IMAGEM
A EMPRESA PODERÁ ALTERAR UNICAMENTE OS CAMPOS EM CINZA

NOME DA EMPRESA											
CNPJ											
categoria CCT/2019:	R\$ 1.024,57	Custo da contratação R\$:				79.261,06					
Salário Operador:	R\$ 1.501,34	Custo mensal da mão de obra residente R\$:				4.337,08					
Vr da passagem urbana:	R\$ 3,85	Custo anual da mão de obra residente R\$:				52.044,96					
Total de meses da contratação continuada:	12,00	Plano de Saúde Sindicato:				R\$ 140,00					
		Auxílio Alimentação:				R\$ 316,06					
	Postos de serviços		Operador - SEDE TRE/PI	ESTIMATIVA DIÁRIAS E PERNOTES							
				VR LÍQUIDO PARA O OPERADOR - R\$							
	Quantidade de postos =>		1		120,00	231,81					
CUSTO UNITÁRIO	Vr. mínimo do salário - R\$		1.501,34	I	T 9	COFINS 3,00% 5,60 10,81					
	Adicional de periculosidade 30% - R\$		0,00	E N	R .	PIS 0,65% 1,21 2,34					
	Encargos sociais	75,44%	1.132,61	N C	I L 4	INSS 11,00% 20,52 39,63					
	MONTANTE A		2.633,95	C I	B E 3	ISS 5,00% 9,33 18,02					
				A D	U 0						
ESTIMADO COM MÃO DE OBRA	Auxílio alimentação		316,06	R E	T / 9						
	Auxílio transporte		110,12	G N	O S 6						
	Seguro de vida CCT		13,46	O T	S	Tx. Administração 10,00% 14,93 28,85					
	MONTANTE B		439,64	S E	S	Taxa de Lucro 10,00% 14,93 28,85					
	CUSTO MENSAL - R\$		3.073,59			Valores brutos - diária/pernoite 186,51 360,31					
CONTABILIZAÇÃO											
Estimativa de retenção mensal - R\$ 439,05											
CÁLCULO DOS VALORES DAS HORAS SUPLEMENTARES - EMPREGADO/EMPRESA											
LUCRO E DESPESAS INDIRETAS	VALOR BRUTO		%	Operador							
	UNITÁRIO POR EMPREGADO - R\$		50,00%	10,24							
			100,00%	13,65							
	UNITÁRIO PARA A CONTRATADA - R\$		50,00%	29,57							
			100,00%	39,43							
ESTIMATIVA E CÁLCULO DE REALIZAÇÃO DE HORAS SUPLEMENTARES											
VALOR BRUTO Quantidade % Operador											
POR EMPREGADO - R\$ 100 50,00% 1.024,00											
100 100,00% 1.365,00											
PARA A CONTRATADA - R\$ 100 50,00% 2.957,00											
100 100,00% 3.943,00											
ESTIMATIVAS PARCIAIS - R\$ 6.900,00											
ESTIMATIVAS PARA OS POSTOS - R\$ 6.900,00											
VALOR DA FATURA DOS UNIFORMES - R\$ 1.113,94											

* Desoneração da contribuição patronal sobre a folha de pagamento - Lei 12.546/2011

CUSTO MENSAL	UNITÁRIO POR TIPO DE POSTO - R\$	4.337,08
	POR CONJUNTO DE POSTOS - R\$	4.337,08
	CUSTO DA CONTRATAÇÃO POR CONJUNTO DE POSTOS - R\$	52.044,96
	ESTIMATIVA PARA PLANO DE SAÚDE (40% CCT/19) - R\$	2.797,56
	CUSTO DOS UNIFORMES POR CONJUNTO DE POSTOS - R\$	789,41
	CUSTO DOS UNIFORMES + LDI - R\$	1.113,94
	VALOR DA FATURA DOS UNIFORMES - R\$	1.113,94